



	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		-
Autor: Liderand	ças Partidárias	

Acresce o § 4º ao art. 1ºdo Projeto de lei nº 21/2021, que "Reconhece as atividades educacionais, escolares e afins como essenciais para o Estado de Mato Grosso", com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 4º As aulas do ensino público da rede estadual devem retornar às atividades presenciais apenas quando todos os profissionais de educação estiverem vacinados para a covid-191."

## **JUSTIFICATIVA**

Propomos a presente emenda no sentido de aprimorar o texto do Projeto de Lei e, ante o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta emenda.

> Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Abril de 2021

> > Lideranças Partidárias